



# PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

## ANO LETIVO 2023/2024

### **CONCURSO EXTERNO**

Nos termos estabelecidos no ponto 1 do artigo 8º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho, não existindo docentes no Agrupamento que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 5.º da supracitada portaria, publicita-se a abertura do concurso externo para recrutamento de um Professor Bibliotecário para o ano letivo 2023/2024.

#### Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas Júlio Dinis - Grijó - Vila Nova de Gaia

#### Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

Os candidatos devem, desde as <u>0h do dia 27 de junho até às 24h do dia 29 de junho de 2023</u>, enviar a respetiva candidatura acompanhada dos elementos referidos no ponto 3 do artigo 11º, para <u>concursos@aejuliodinis-grijo.pt</u> ou entregar em mão nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas.

No caso de envio por email será, pela mesma via, acusada a receção da candidatura por parte do Agrupamento.

A candidatura, em formato que se sugere idêntico ao da Minuta de Declaração de Interesse constante da página da RBE, deve identificar inequivocamente o candidato incluindo contactos (telemóvel, telefone e email).

Toda a informação de suporte deve estar devidamente validada e adequadamente comprovada.

Os elementos informativos apresentados devem permitir uma clara, objetiva e inequívoca apreciação.

Os candidatos obrigam-se a permanecer contactáveis por todos os meios indicados (telemóvel, telefone e email).





### Requisitos de admissão a concurso:

Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que preencham os requisitos previstos no artigo  $10^{\circ}$  e possuam formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

### Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri de acordo com os critérios previstos nos pontos 2, 3, 4, 5 e 6 do artigo 11º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

# Período de vigência da função:

O exercício da função de professor bibliotecário em mobilidade é anual, pode, conforme previsto no artigo 13º, ser renovado até 3 vezes, desde que haja interesse do Diretor do Agrupamento de Escolas e a concordância expressa do docente e ainda que este reúna um mínimo de 4 pontos em formação na área das bibliotecas escolares, de acordo com o n.º 3 do artigo 11º.

Nos anos em que decorrer o concurso nacional de professores em lugar de quadro, só será renovada a colocação, depois de considerados os resultados do concurso nacional.

### Lista de Classificação dos candidatos:

A lista ordenada de classificação final, elaborada após a análise das candidaturas por parte do júri de acordo com o previsto no artigo  $11^{\circ}$ , será afixada na sede do agrupamento e publicada na página eletrónica <u>até ao dia 10 de julho de 2023</u>.

Da lista ordenada, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de 5 dias úteis a contar do dia seguinte à sua divulgação, dirigida ao Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

O Diretor.

Eduardo Fonseca

Grijó, 26 de junho de 2023